



Ofício Circular nº 340/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001687-72.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de revogação de procuração pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6147472, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a revogação de procuração pública lavrada no Ofício Único de Boa Saúde/RN.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020251220699

Nome original: Despacho-CGJ-RN.pdf

Data: 18/06/2025 08:46:02

Remetente:

Tony Augusto Camillo

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO: REVOGAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA - CGJ RN





18/06/2025

Número: **0000988-10.2023.2.00.0820**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do RN**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte**

Última distribuição : **17/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 1,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DE PAULO LIRA (REQUERENTE)		EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO)	
BOA SAÚDE - OFÍCIO ÚNICO - CNS 09.432-6 - TJRN (REQUERIDO)			
TANGARÁ - VARA ÚNICA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6053293	05/06/2025 18:17	<u>Despacho</u>	Despacho





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Av. Jerônimo Câmara, n.º 2000, Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
4º Andar, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59.060-300

Telefone: (84) 3673-9090

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

Processo n.º 0000988-10.2023.2.00.0820

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: FRANCISCO DE PAULO LIRA

REQUERIDO: BOA SAÚDE - OFÍCIO ÚNICO - CNS 09.432-6 - TJRN

DESPACHO

Trata-se de decisão proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Tangará/RN, por meio da qual se determinou a revogação de procuração pública lavrada perante o Ofício Único de Boa Saúde/RN, inclusive com remessa de cópias ao Órgão ministerial, com o consequente arquivamento da presente representação em razão da perda superveniente do objeto, consoante fundamentos registrados sob o Id. 6052956.

Isso posto, tomo ciência das medidas correccionais adotadas pelo d. Juízo, e determino à notificação das Doutas Corregedorias-Gerais da Justiça de outros Estados, bem como das Serventias Extrajudiciais locais para que tomem ciência acerca da revogação da procuração pública constante do Id. 3767718.

Não havendo demais diligências, arquivem-se.

À Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo para cumprimento.

Cumpra-se.

Natal, na data registrada no sistema.

Patrício Jorge Lobo Vieira

Juiz Corregedor Auxiliar

(Por delegação do art. 1º da Portaria n.º 411/2025-CGJ)



Assinado eletronicamente por: PATRICIO JORGE LOBO VIEIRA - 05/06/2025 18:17:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2506051817116560000005686882>

Número do documento: 2506051817116560000005686882

Num. 6053293 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 26/06/2025 13:54:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2506261354523350000005775737>

Número do documento: 2506261354523350000005775737

Num. 6147472 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: PATRICIO JORGE LOBO VIEIRA - 05/06/2025 18:17:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2506051817116560000005686882>
Número do documento: 2506051817116560000005686882

Num. 6053293 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 26/06/2025 13:54:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2506261354523350000005775737>
Número do documento: 2506261354523350000005775737

Num. 6147472 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020251220700

Nome original: REVOGAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA_compressed.pdf

Data: 18/06/2025 08:46:02

Remetente:

Tony Augusto Camillo

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

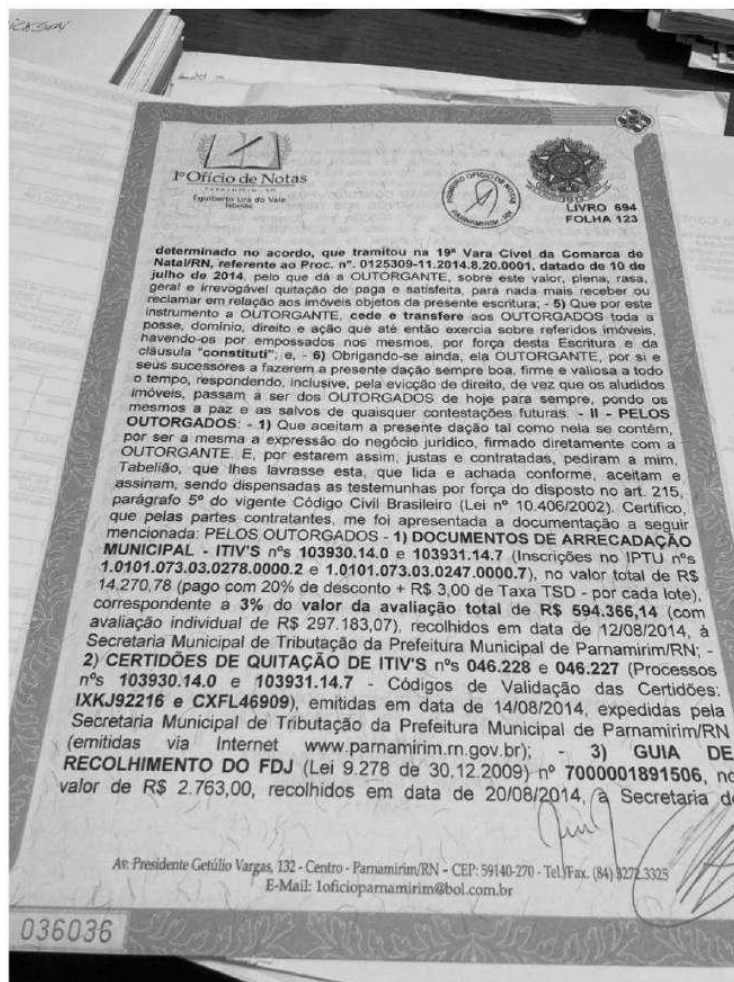
Documento: não assinado.

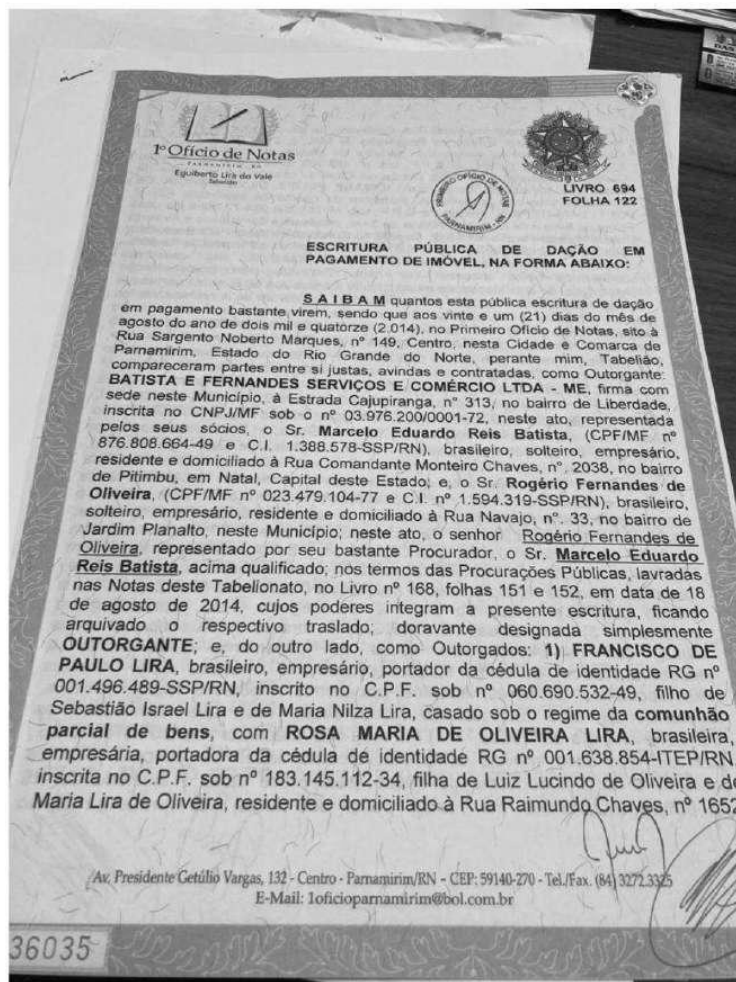
Prioridade: Normal.

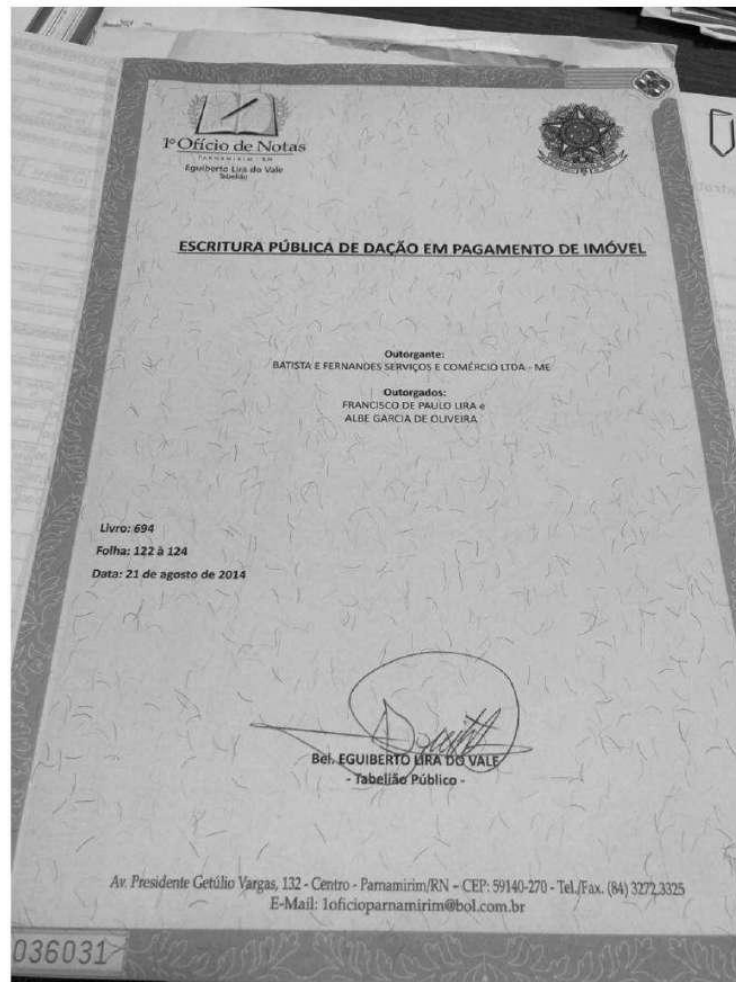
Motivo de envio: Para conhecimento.

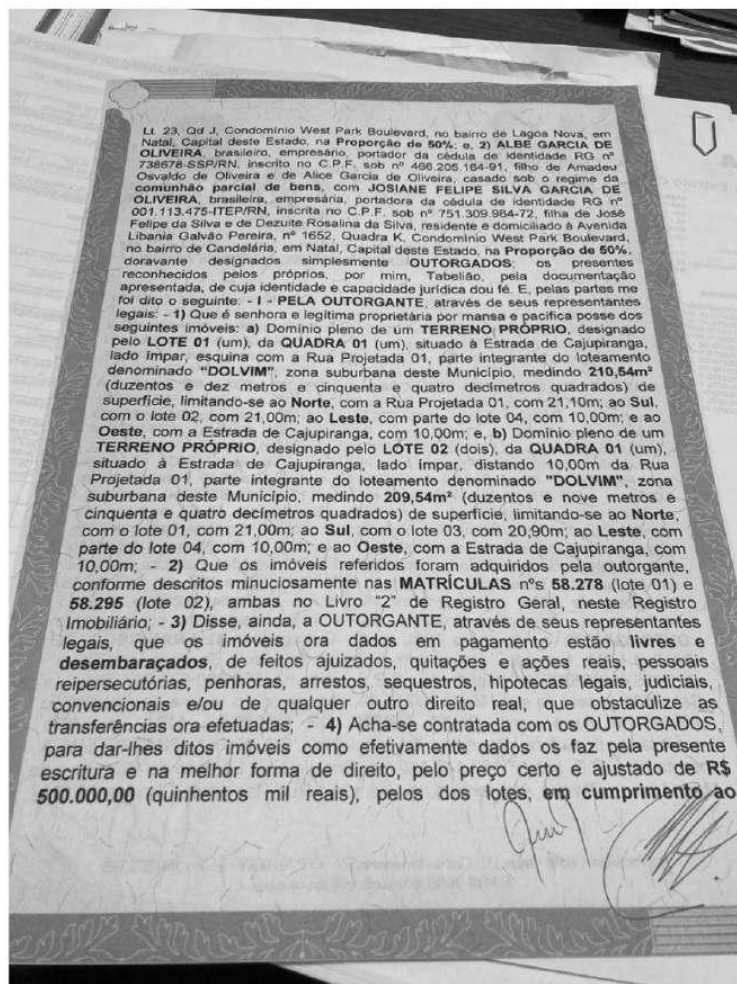
Assunto: COMUNICAÇÃO: REVOGAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA - CGJ RN











Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN, e, - 4) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN nº 000000625118, Processo nº 21898, no valor de R\$ 478,13, recolhidos em data de 20/08/2014, ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN; PELA OUTORGANTE - 1) CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO s/nº (Código de Controle da Certidão: D219.F24C.FF49.2D92), emitida em data de 23/06/2014, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (emitida via Internet); - 2) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 2852728, emitida em data de 14/08/2014, expedida pela Secretaria de Tributação e Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (emitida via Internet); - 3) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO - CNDT nº 2418/2014 (Sequenciais dos Imóveis nºs 2.019269.0 e 2.019268.1), emitida em data de 28/07/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Pamamirim/RN (com validade de 60 dias); - 4) CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 58861453/2014, emitida em data de 20/08/2014, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho (emitida via Internet); e, - 5) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº 210482014-88888200, emitida em data de 07/08/2014, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (emitida via Internet). Todos os documentos apresentados ficam arquivados neste Cartório na Pasta nº 08/2014, por ordem cronológica, de acordo com a Lei nº 7.433, de 18.12.85, que dispõe sobre os requisitos para lavratura de escrituras públicas, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240, de 09.09.86. - Assim o disseram do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002). EMITIDA

DECLARAÇÃO SOB OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA (DOI).
Eu, [Assinatura] (Bel. Eguiberto Lira do Vale), Tabelião do 1º
Ofício que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Pamamirim/RN, 21 de agosto de 2.014.

[Assinatura]
BATISTA E FERNANDES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
(CNPJ/MF sob o nº 03.976.200/0001-72)
- Outorgante -
MARCELO EDUARDO REIS BATISTA
(CPF/MF nº 876.808.664-49)
- Sócio -



